



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

## PORTARIA 007/2015

### NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador EDSON SOLIMAR PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na resolução de nº 005/2000, "Institui a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal",

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Presidência da Comissão de Controle Interno, a partir desta data, será exercida pelos Vereadores: **Alexsandro de Almeida Nardy, José Luiz Pena e Ademir Aparecido Rodrigues.**

**Art. 2º** - Todos os setores da Câmara Municipal deverão cumprir as normas estabelecidas nesta portaria e no Manual de procedimentos da Comissão de Controle Interno.

**Art. 3º** - A investidura dos membros da Comissão de controle Interno se restringirá ao exercício financeiro de 2015, podendo os mesmos serem reconduzidos, no próximo exercício, na sua totalidade, a critério do Presidente da Câmara.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim de Minas 03 de Janeiro de 2015.

**Edson Solimar Pereira**

Presidente